

Edital nº 32/2022 / PROEXT-UFRRJ de 19 de agosto de 2022

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos da UFRRJ, a participarem do processo de seleção pública, para concessão de **1 vaga** de bolsista de **perfil Tutor Supervisor** e formação de cadastro de reserva, para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2021 oferece 4 cursos preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no *Campus Seropédica*; *Campus Três Rios* e no *Campus Nova Iguaçu*) e o **Pré-Enem Online da UFRRJ**.

A vaga tratada neste edital será exclusivamente para o Pré-Enem *Online* da UFRRJ durante o ano letivo de 2022 e todas as suas atividades serão realizadas estritamente *online*. O bolsista aprovado será financiado com recursos institucionais da UFRRJ e estarão vinculados ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

A base legal são as diretrizes estabelecidas neste edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1 Das vagas:

a. Tutor Supervisor: **1 vaga**:

Perfil	Vagas por área
Tutor Supervisor	1 – para a área de Matemática e Física * No Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ, esse Tutor Supervisor é responsável pela orientação dos Tutores das disciplinas de Física, Geometria, Álgebra e Aritmética.

1.2. Carga Horária: **16 horas semanais**

1.2.1. Comprovar disponibilidade de 16 horas semanais nos turnos da tarde e/ou noite (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades online para os alunos do Pré-Enem *Online* da UFRRJ.

1.3. **Valor da bolsa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

1.3.1. **Vigência da bolsa:** setembro a dezembro de 2022, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva o direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo, o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo dos cursos da UFRRJ;

2.2. Comprovar carga horária disponível de 16 horas;

2.3. Não ter previsão de conclusão de curso para antes de dezembro de 2022;

2.4. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ por, no mínimo, um período;

2.5. Ter experiência no Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ por, no mínimo, um (1) ano;

2.6. Ter atuado como Tutor de Disciplina de Matemática ou Física no Pré-Enem *Online* da UFRRJ nos anos de 2020 ou 2021;

2.7. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (FAPERJ, PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória;

2.8. O não atendimento a algum desses critérios no ato de inscrição desclassificará a candidatura ou se ocorrer durante a vigência da bolsa levará ao desligamento do bolsista.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS BOLSISTAS

a. **Prazo: 19 de agosto a 22 de agosto de 2022;**

b. **Inscrição e envio da documentação:** A inscrição será efetivada através do envio da documentação no prazo estipulado, que deverá ser encaminhada através do e-mail preufrjrselecao.tutores@gmail.com em **um único** arquivo no **formato PDF**. O e-mail

deve ter como assunto o **número do edital**, a **disciplina ou supervisão a que concorre** e o **nome completo do candidato**;

c. Nomeie o arquivo PDF, ou todos os documentos enviados com o seu nome completo;

Observação: *Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.*

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente** e o **verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação, etc.;

4.3. *Curriculum vitae* (não é necessário o Lattes);

4.4. Comprovação das informações contidas no *Curriculum vitae*, **que pontuam**, especificadas no subitem **6.1.1.**;

4.5. Cópia da grade de horário do período;

4.6. Cópia do histórico (que esteja cursando) atualizado;

4.7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.8. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

Observação: *Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.*

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA TUTOR SUPERVISOR

- I. Cumprir as atribuições constantes no Edital e acordadas com a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- II. Executar as atividades do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ de acordo com as orientações recebidas pela coordenação;
- III. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem Online da UFRRJ (todos devem responder e dar ciência às mensagens de *WhatsApp* e e-mails enviados pela PROEXT, Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ);
- IV. Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem Online da UFRRJ;
- V. Participar, obrigatoriamente, das reuniões online agendadas pelos coordenadores do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- VI. Planejar todas as atividades da área, e orientar o planejamento das aulas e atividades pedagógicas e a preparação dos materiais didático-pedagógicos desenvolvidas pelo Tutor da Disciplina;
- VII. Orientar, elaborar e formatar os exames-simulados;
- VIII. Acompanhar os processos de seleção do vestibular visando orientar e auxiliar a inscrição dos alunos;
- IX. Orientar os tutores de disciplinas na elaboração de relatórios parciais e anuais, a serem entregues em datas previamente agendadas pela Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;
- X. Manter estreita correspondência com grupos sob a sua supervisão, estimulando o processo da aprendizagem e fazendo a mediação entre os alunos, Tutores de Disciplina e Coordenação;
- XI. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; criação de vídeos, entre outros;
- XII. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

XIII. Participar de cursos de formação definidos pela Coordenação Institucional.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em **duas etapas** obrigatórias e classificatórias:

- a. Análise de currículo – 50 pontos;
- b. Entrevista – 50 pontos;

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo:

Itens de avaliação	Pontuação
Experiência em curso Preparatório para o ENEM <i>online</i>	20 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura/Ensino/Educação = 15,0 Bacharelado/Outras áreas = 10,0
Experiência com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA)	5 pontos
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (por semestre de atividade)	2,0 cada (Máximo 10 pontos)
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.1.2. Entrevista:

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto	12,5 pontos
Experiência com plataformas educacionais online	12,5 pontos
Experiência com coordenação/supervisão de tutores/professores	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50 pontos

6.2. Procedimentos da entrevista

6.2.1. Todo processo seletivo ocorrerá de forma *online*.

6.2.2. A entrevista ocorrerá em plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado junto com a lista de candidatos inscritos.

6.2.3. A entrevista ocorrerá de forma remota e terá a duração aproximada de 10 minutos.

6.2.4. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da entrevista.

6.2.5. A Banca Examinadora se resguarda o direito de interromper os candidatos que ultrapassem o tempo limite previsto no presente edital.

6.2.6. A nota final de cada candidato será a soma das notas do currículo e entrevista.

6.2.7. A nota de corte é de **75 pontos**.

7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão ao item **6.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

7.2. O recurso deverá ser enviado via o e-mail preufrjrselecao.tutores@gmail.com, no formato de carta destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

7.3. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 32/2022 / PROEXT-UFRRJ**”, a **perfil Tutor Supervisor** e o **nome completo do candidato**.

Observação: *Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações não serão aceitas.*

7.4. O recurso deve seguir modelo disponível no anexo II.

7.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

7.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, ou apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

7.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital e inscrições	19/08 a 22/08/2022
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e link para a realização da entrevista	23/08/2022
Realização da entrevista	24 e 25/08/2022
Resultado preliminar	26/08/2022
Recurso (Anexo II)	29/08/2022
Resultado do recurso	30/08/2022
Resultado final	31/08/2022
Envio do Termo de Compromisso	31/08/2022
Início das atividades no Pré-Enem <i>Online</i> da UFRRJ	01/09/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações

prestadas.

9.2. A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.

9.3. Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.

9.4. Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.

9.5. O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

UFRRJ, 19 de agosto de 2022.

Prof.^a Dr.^a Edileuza Dias de Queiroz

SIAPE 0366511

Pró-Reitora Adjunta de Extensão da UFRRJ

Dr.^a Gilmara Rodrigues da Cunha

SIAPE 6387649

Chefe do Departamento de Programas e Projetos de Extensão
Coordenadora Administrativa do Pré-Enem da UFRRJ

ANEXO I



Ficha de Inscrição
Edital nº 32/2022 / PROEXT-UFRRJ de 19/08/2022
Tutor Supervisor



Nº de Inscrição: _____
(Não preencher este campo)

ÁREA DO CANDIDATO:

Nome completo: _____
Nº da Identidade _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Complemento: _____ CEP: _____
Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL:

Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã (8h às 12h)	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****	***** *****
Tarde (13h às 17h)						
Noite (18h às 22h)						

CANDIDATO À VAGA DE:

- () Apoio Pedagógico () Geografia () Língua Inglesa () Química
() Álgebra e Aritmética () Geometria () Língua Portuguesa () Tutor Supervisor
() Biologia () História () Literatura Área: _____
() Física () Língua Espanhola () Redação

(Assinatura do candidato preferencialmente de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

ANEXO II

Modelo de Requerimento para Recurso

À Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo:

Eu _____,
matrícula nº _____ candidato a vaga de Tutor Supervisor _____
em atenção ao Edital nº 32/2022 / PROEXT-UFRRJ de 19/08/2022 requer interpor
recurso conforme se segue:

Elencar os motivos pelos quais solicita a revisão:

Nestes termos, peço deferimento.

_____, _____ de _____ de _____.
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

(Assinatura do Candidato, preferencialmente, de caneta azul)